



Número: 0709353-22.2021.8.07.0000

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador colegiado: **Conselho Especial**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Josaphá Francisco dos Santos**

Endereço: **Brasília, Bloco D do Palácio da Justiça, 2º subsolo, sala de Sessões Plenárias, Brasília, BRASILIA - DF, CEP: 70000-000**

Última distribuição : **30/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Quebra do Sigilo Telefônico**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DECOR (AUTOR)	
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (AUTORIDADE POLICIAL)	
CECOR - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO (AUTORIDADE)	
JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO (EM APURAÇÃO)	
	MARIA LUIZA ROSA DINIZ RODRIGUES (ADVOGADO) MICHELANGELO CERVI CORSETTI (ADVOGADO) RITA NOGUEIRA MACHADO (ADVOGADO)
ISAIAS APARECIDO DA SILVA (EM APURAÇÃO)	
	CICERO GONCALVES MATOS (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA (EM APURAÇÃO)	
	FABIO JOSE TORRES CIRAULO (ADVOGADO) ROMERO FERRAZ FILHO (ADVOGADO) VITOR JOSE BORGES ALVES (ADVOGADO) JULIA ARAUJO PALMITESTA (ADVOGADO) FELIPE RESENDE HERCULANO (ADVOGADO)
JOAO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS (EM APURAÇÃO)	
	CLEBER LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MURILO MARCELINO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LAURA BRUNO ARAUJO LOPES (ADVOGADO) NINA RIBEIRO NERY DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JOAO HENRIQUE BRAGA MOREIRA (ADVOGADO)
DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA (EM APURAÇÃO)	
	HERIVELTON RADEL (ADVOGADO)
MAURICIO PAZ MARTINS (EM APURAÇÃO)	
	LUCAS RODRIGUES DE MORAIS (ADVOGADO)
Outros participantes	

MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
87064354	22/07/2026 18:15	Certidão de Objeto e Pé	Certidão

SEGREDO DE JUSTIÇAProcesso PJe: **0709353-22.2021.8.07.0000**Classe Judicial: **INQUÉRITO POLICIAL**Relator: **JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS**Polo Ativo: **D.E.C.O.R. e OUTROS (AUTOR)**Polo Passivo: **J.H.D.O.N. e OUTROS (EM APURAÇÃO)****CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Certifico, a requerimento do interessado **JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO**, CPF n.º 359.247.801-04, que, em 30/3/2021, a Polícia Civil do Distrito Federal protocolou o Inquérito Policial n.º 011/2021 – CECOR, instaurado em 27/1/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades no âmbito do contrato de locação n.º 12/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a empresa Saída Sul Hospedagem Ltda. Os autos foram distribuídos sob o número 0709353-22.2021.8.07.0000 e tramitaram entre a Delegacia de Repressão à Corrupção, o MPDFT e este TJDF até 13/3/2026, momento em que o MPDFT informou o cumprimento de mandados de busca e apreensão expedidos em outros autos, mas referentes à mesma operação, data em que também houve alguns pedidos de habilitação. Na mesma data, foi juntado aos autos o Relatório Final do Caderno Investigativo e seus anexos. Em 29/4/2026, novos documentos foram juntados pela Delegacia de Repressão à Corrupção. Em 21/5/2026, atendendo requerimento do MPDFT, o Relator determinou que os autos permanecessem nesta Secretaria aguardando a conclusão das perícias criminais, bem como posterior análise dos materiais apreendidos nos autos n.º 0753771-06.2025.8.07.0000, situação que perdura até a presente data. Em 7/7/2026, o Relator deferiu, ainda, o compartilhamento de cópia integral dos autos dos presentes autos e dos de número 0753771-06.2025.8.07.0000 com a Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o fim exclusivo de instruir o Processo de Investigação Preliminar n.º 00080-00276295/2024-81. Em 17/7/2026 o peticionante requereu a emissão da presente certidão, o que foi deferido em 18/7/2026, nos termos do art. 46, § 3º, da Portaria Conjunta 93, de 13/10/2025. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília-DF, aos 21 de julho de 2026. Eu, ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES, Secretária do Conselho Especial e da Magistratura, a subscrevo.

ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES
Secretária do Conselho Especial e da Magistratura